



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO
Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 - http://www.unifesp.br
3048

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo, para prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em "Cirurgia Digestiva: Fundamentos, Técnicas avançadas e Inovação Tecnológica".

Campus: São Paulo	
Setor Requisitante:	Departamento de Cirurgia - Disciplina de Gastroenterologia Cirúrgica
Responsável pela demanda:	Prof. Dr. Fernando Augusto Mardiros Herbella Fernandes
E-mail:	herbella.fernando@unifesp.br
Telefone e Apoio Adm.	(11) 999513960 / Rosário/rosario.ramirez@unifesp.br
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviços terceirizados O curso de especialização em Cirurgia Digestiva: Fundamentos, Técnicas avançadas e Inovação Tecnológica, coordenado pelo Departamento de Cirurgia - Disciplina de Gastroenterologia Cirúrgica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo a ser realizado com recursos da cobrança de mensalidade, tem em seu Projeto de Previsão Orçamentária - PPO (3024369) um escopo de atividades a serem realizadas que nem o departamento nem a UNIFESP detém condições de operacionalizar todas as ações de gestão financeira e administrativas. Desse modo, solicitamos o suporte técnico administrativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo que nos termos da Lei nº 8.958/94, art. 1º, as Fundações de Apoio são instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973/2004, e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses cursos. No âmbito da Universidade Federal de São Paulo a Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019 Art.11 º prevê que : "A gestão administrativa e financeira (operacional) das atividades previstas nos cursos CM poderá contar com a Fundação de Apoio credenciada junto à Unifesp, observando-se as condições estabelecidas na legislação, em especial as da Lei nº 8.958/94". Diante do exposto justifica-se a necessidade da contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização acima citado.	
2. Quantidade a ser contratada A quantidade a ser contratada para o Serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em "Cirurgia Digestiva: Fundamentos, Técnicas avançadas e Inovação Tecnológica", consta no processo 23089.023287/2025-85.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços Os serviços devem iniciar com a abertura das inscrições, assim que o processo de contratação for finalizado.	

Prof. Dr. Fernando Augusto Mardiros Herbella Fernandes
Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Mardiros Herbella Fernandes, docente**, em 22/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3032503** e o código CRC **E336EF6D**.

Referência: Processo nº 23089.039218/2025-93

Especificação do Processo: Proc. Rel. FAP Curso de Especialização em Cirurgia Digestiva: Fundamentos, ...

Descrição do documento: contratação FAP - curso de Especialização em Cirurgia Digestiva: Fundamentos, Técnicas avançadas e Inovação Tecnológica

SEI nº 3032503